



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**TERMO ADITIVO Nº 02 / 2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, E TELMEX DO BRASIL S/A.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 22\*\*\*73 SSP/PB, inscrito no CPF \*\*\*.777.754-\*\*, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

**CONTRATADA:** **TELMEX DO BRASIL S/A.**, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua dos Ingleses, 600 - 12º andar, CEP: 01.329-904, CNPJ nº 02.667.694/0001-40, neste ato representada pelo senhor **NEWTON CUNHA DA COSTA**, brasileiro, portador do RG 13\*59 OAB/PA, inscrito no CPF \*\*\*.257.742-\*\*, de acordo com a representação legal conferida por documento constante do processo administrativo SEI nº 0002781-52.2023.6.14.8000.

Os **CONTRATANTES** resolvem **alterar o CONTRATO N.º 137/2023**, celebrado em 28/12/2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 137/2023 por 12 meses, até 28/12/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Treze do Contrato nº 137/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação relativa às despesas com a execução do presente termo aditivo será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)  
**BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**  
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)  
**NEWTON CUNHA DA COSTA**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cunha da Costa, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 18/12/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2887699** e o código CRC **1B69CA2A**.